CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 2337/2011

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 14 de Dezembro de 2011:

Dr.ª Maria Fernanda dos Santos Maçãs, jurista em exercício de funções no Departamento de Serviços Jurídicos do Banco de Portugal — nomeada Juíza conselheira da Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau.*

205476721

Deliberação (extracto) n.º 2338/2011

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 14 de Dezembro de 2011:

Dr.ª Maria Cristina Flora Santos, Juíza de direito em exercício de funções no Tribunal Tributário de Lisboa — destacada, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 59/2011, de 28 de Novembro, para integrar a Equipa extraordinária de juízes tributários do Tribunal Tributário de Lisboa, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012.

Dr.ª Maria Silvina Cardoso Marcelino, Juíza de direito, em exercício de funções, como auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria — destacada, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 59/2011, de 28 de Novembro, para integrar a Equipa extraordinária de juízes tributários do Tribunal Tributário de Lisboa, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012.

Dr.ª Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu, Juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Tributário de Lisboa — destacada, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 59/2011, de 28 de Novembro, para integrar a Equipa extraordinária de juízes tributários do Tribunal Tributário de Lisboa, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012.

Dr. Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo, juiz de direito, em exercício de funções, como auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra — destacado, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 59/2011, de 28 de Novembro, para integrar a Equipa extraordinária de juízes tributários do Tribunal Tributário de Lisboa, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012.

Dr.ª Cristina Paula Travassos de Almeida de Jesus Bento Duarte, Juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — destacada, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 59/2011, de 28 de Novembro, para integrar a Equipa extraordinária de juízes tributários do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012.

Dr.ª Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos, Juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — destacada, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 59/2011, de 28 de Novembro, para integrar a Equipa extraordinária de juízes tributários do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012.

Dr.ª Paula Maria Dias de Moura Teixeira, Juíza de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga e destacada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — destacada, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 59/2011, de 28 de Novembro, para integrar a Equipa extraordinária de juízes tributários do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012.

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

205477045

Deliberação (extracto) n.º 2339/2011

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 14 de Dezembro de 2011:

Dr.ª Paula Cristina de Carvalho Mestre, Juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (área administrativa), destacada no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — prorrogado o destacamento no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa até à realização do próximo movimento judicial.

Dr. Frederico Manuel de Frias Macedo Branco, juiz de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (área administrativa), mas destacado no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e em regime de acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — prorrogados, até à realização do próximo movimento judicial, o destacamento no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa e a acumulação de serviço no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, sem prejuízo do serviço que lhe compete como juiz destacado no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Dr.ª Maria da Luz de Jesus Cardoso Rodrigues de Gouveia, Juíza de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (área tributária) — dado sem efeito, a seu pedido, o destacamento para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé (área tributária), determinado pela deliberação de 19 de Outubro de 2011, publicada com o n.º 2111/2011, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2011.

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

205476843

Deliberação (extracto) n.º 2340/2011

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 14 de Dezembro de 2011, foram delegados os poderes para aprovação do mapa de férias dos juízes em exercício de funções nos tribunais da jurisdição administrativa e fiscal, tal como segue:

a) No Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, Juiz Conselheiro António Francisco de Almeida Calhau;

b) Nos Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos, Sul e Norte, respectivamente, Juiz Desembargador José Gomes Correia e Juiz Desembargador José Maria da Fonseca Carvalho;

c) Nos Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Senhores Juiz Conselheiro Abel Ferreira Atanásio, Juiz Conselheiro Luís Pais Borges; Juiz Conselheiro Jorge Manuel Lopes de Sousa; Juiz Conselheiro António Bento São Pedro; Juiz Conselheiro António Políbio Ferreira Henriques; Juíza Conselheira Fernanda Martins Xavier e Nunes; Juiz Conselheiro João António Valente Torrão; Juiz Conselheiro Joaquim Casimiro Gonçalves e Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto;

d) Na Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, Juíza Conselheira Fernanda Martins Xavier e Nunes, os poderes para a organização e aprovação dos mapas de férias dos juízes em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja;

e) No juiz presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, os poderes para a organização e aprovação dos mapas de férias dos juízes em exercício de funções nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Penafiel e Mirandela,

15 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

205476649

Despacho (extracto) n.º 17136/2011

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 7 de Dezembro de 2011:

Fernando Augusto Sousa Pereira, escrivão de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, mas actualmente em exercício de funções no Tribunal Judicial de Vieira do Minho — nomeado, em comissão de serviço, secretário de inspecção do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

9 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

205476276

Despacho (extracto) n.º 17137/2011

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 7 de Dezembro de 2011:

Maria de Lurdes Direitinho Capucho, escrivã de direito em exercício de funções no Tribunal Central Administrativo Sul — nomeada, em comissão de serviço, secretária de inspecção do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

205476421